

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

DECRETO Nro 00001/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Câmara Municipal de Pedra Preta, o crédito suplementar no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Câmara Municipal de Pedra Preta no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00418/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$226,00 (Duzentos e Vinte e Seis Reais), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pedra Preta, em 01 de Março de 2022

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.90.39.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	226,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			226,00
TOTAL GERAL			226,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente

Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Pedra Preta

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 01
de Março de 2022, autorizado pela LEI 00418/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 2.001	01 01. Câmara Municipal de Pedra Preta		
3.3.90.35.00	Funcionamento da Câmara Municipal		
1500000000	Serviços de consultoria		
	Recursos não vinculados de Impostos		226,00
TOTAL Câmara Municipal de Pedra Preta			226,00
TOTAL GERAL			226,00

Pedra Preta, 01 de Março de 2022.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA DANTAS
Presidente